

## BAHIA

## Prefeitura recadastra beneficiários de empreendimento

**SOL NASCENTE** A Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra), está realizando o recadastramento dos beneficiários do programa Minha Casa, Minha Vida, dos empreendimentos Sol Nascente 1, 2 e 3, no bairro Barro Duro.

De acordo com a prefeitura, os cidadãos convocados nesta ocasião são os remanescentes que não compareceram ao mutirão realizado no mês de abril de 2021. É necessário levar toda a documentação para a atualização. Quem perder a data de convocação poderá ligar para a Diretoria de Habitação da Seinfra, nos números 3202-4638 e 3202-4639, para agendar o atendimento.

A medida que é realizada a atualização, os documentos são encaminhados à Caixa Econômica Federal para avaliação. Ainda de acordo com a prefeitura, quando os dossiês forem aprovados, serão realizados os trâmites necessários para a entrega dos apartamentos.

**SEM SÃO JOÃO** Para evitar as aglomerações durante o período junino, a prefeitura de Cachoeira proibiu a entrada de pessoas que não sejam residentes da cidade. Para entrar no município, será necessário apresentar um comprovante de residência.

O decreto nº 127/2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao coronavírus entrou em vigor na sexta-feira é válido até o dia 29 de junho. O comércio poderá funcionar de 23 a 29 de junho até as 18h, seguindo os protocolos sanitários. O toque de recolher começa às 20h e vai até as 5h do dia seguinte.

Já nos dias 24 e 25, só podem funcionar os serviços essenciais, como farmácias e postos de combustíveis, até as 20h; supermercados e padarias até as 18h; hospitais, urgências e funerárias terão funcionamento 24h; e delivery de alimentos até as 23h.

Também está proibido acender fogueiras e soltar fogos de artifício, além da guerra de espadas. Na cidade, está autorizada também a venda de licores, somente nos centros de distribuição (alambiques), sendo vedado o consumo no local.

Segundo boletim divulgado pela prefeitura, até sábado a cidade registrava 51 casos ativos de coronavírus. A



Cachoeira é um dos destinos mais procurados para as festas juninas

## Cachoeira proíbe entrada de turistas até dia 29

taxa de ocupação de leitos de UTI da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira estava em 100%. O município já registrou 1.446 casos de coronavírus, desde o início da pandemia com 23 mortes.

Nos anos anteriores, Cachoeira se destacava como um importante destino turístico baiano no período das festas juninas. Shows de grandes artistas e preservação da cultura, com a tradicional Feira de Artesanatos do Porto atraíam milhares de pessoas para a cidade, antes da pandemia.

## Moradores do Imbuí denunciam guerra de fogos de artifício

**MADRUGADA** Moradores da comunidade de Bate Facho, no Imbuí, têm tido madrugadas conturbadas com a proximidade do São João. Segundo denúncias da população, a disputa entre rivais começou depois da meia-noite e seguiu pela madrugada. Antes disso, na Rua da Bolandeira, moradores já tinham se queixado do barulho que vem acontecendo com frequência.

A Polícia Militar informou que uma guarnição da 39ª Companhia Independente foi acionada por volta das 2h, para atender a ocorrência. Em nota, a polícia disse que o grupo dispersou imediatamente após a chegada das viaturas. Ainda de acordo com a nota da PM, não houve feridos e ninguém foi detido. A corporação também diz que tem feito rondas diurnas através da 39ª CIPM, com o auxílio de outras unidades, visando a prevenção de eventos que causem perturbação do sossego ou coloquem em risco a vida das pessoas.

## VocêSaúde

Você conectado em estar bem.

- Orientação de saúde 24h por chat.
- Consultas Clínicas Gerais e Especialistas por vídeo.
- Cancelamento fácil: sem multa e sem burocracia.

Acesse:

📞 71 99946-5096

🌐 [vocaudeba.com.br](http://vocaudeba.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Eletrônico no dia 06 de julho de 2021, às 09:00h, para Contratação de empresa para recarga e aquisição de cilindro de oxigênio, kits de oxigênio, fluxômetro em diversos tamanhos para uso nas unidades de saúde e no SAMU deste município. 21 de junho de 2021. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**CNPJ Nº: 14.105.704/0001-33**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8-2021**  
A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 06/07/2021, às 08h:30m (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília), através da plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – Licitação nº 878852, para atender despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação, limpeza e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra por conta da Contratada, destinados aos Mercados Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://saii.io.org/br/ba/brumado/Site/Licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zecca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://saii.io.org/br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Luara de Jesus Dias Santana – Pregoeira – Tel (71) 344-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: [semad\\_licitacao@brumado.ba.gov.br](mailto:semad_licitacao@brumado.ba.gov.br)

**AGROPASTORIL VILA REAL S.A.**  
**CNPJ Nº 14.898.898/0001-50 - NIRE Nº 293.0067512**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGROPASTORIL VILA REAL S.A., A SER REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Convidamos os senhores acionistas da Agropastoril Vila Real S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a realizar-se no dia 19 de julho de 2021, às 9h00min, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Maria Bonita, s/n, na cidade de Diário Meira, estado da Bahia, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (I) o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na razão de 1 (uma) ação para 1 (uma) ação da mesma espécie, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76; (II) a alteração da razão social da Companhia de Agropastoril Vila Real S.A., para Aliança da Bahia Agropecuária S.A.; e (III) a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o grupamento de ações da Companhia, após o livre ajuste das posições acionárias dos acionistas, conforme o caso, bem como a alteração de sua razão social. **Informações Gerais:** (1) **Participação e Representação:** Poderão participar da AGE os acionistas da Companhia, registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas. As pessoas presentes na AGE deverão provar sua qualidade de acionistas, exibindo documento de identidade, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas. (2) **Procuração:** Nos termos do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista poderá ser representado na AGE por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. O procurador poderá ser instituição financeira, sendo possibilitado ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. Caso o Acionista se faça representar por procurador, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato e de seu documento de identidade. (3) **Documentos e Informações:** Os documentos e as informações adicionais necessários para a análise e o exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede da Companhia localizada na Fazenda Maria Bonita, na cidade de Diário Meira, estado da Bahia. (4) **Informações sobre o Grupamento:** O grupamento das ações compreenderá os 100.000.000 (cem milhões) ações de emissão da Companhia, sendo 99.452.419 (noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e duas mil, quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 547.581 (quinhentas e quarenta e sete mil, quinhentas e oitenta e uma) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, nas razões de (I) 1.000 (mil) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária; e (II) 1.000 (mil) ações preferenciais para 1 (uma) ação preferencial, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76. As ações resultantes do grupamento conferirão a seus titulares direitos idênticos aos atualmente garantidos pelo Estatuto Social da Companhia à respectiva espécie. A operação não resultará em modificação da cifra do capital social. (5) **Ajuste de Posições Fracionadas:** Os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da AGE em quantidade inferior àquela adotada como razão para o grupamento poderão, se assim desejarem, ajustar suas respectivas posições acionárias de modo a permanecer integrando o quadro acionário da Companhia com ao menos uma ação, da mesma espécie de que são hoje titulares, após a efetivação do grupamento de ações. Os acionistas que optarem por ajustar suas respectivas participações no capital social da Companhia poderão fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital (portanto, até 18 de julho de 2021, implicitamente), por meio de negociações privadas com os demais acionistas. Como forma de simplificar esse processo, o acionista controlador da Companhia se colocou à disposição dos demais acionistas para alienar as ações necessárias para composição dos lotes de 1.000 ações (quantidade necessária para assegurar a titularidade de ao menos uma ação após a efetivação do grupamento), pelo preço de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) por cada ação ordinária ou preferencial, calculado de acordo com o patrimônio líquido da Companhia apurado no seu último balanço aprovado pelos acionistas. Nesse caso, os acionistas deverão manifestar sua intenção de adquirir as ações do controlador por meio do endereço eletrônico [aliancadiretoria@aliba.com.br](mailto:aliancadiretoria@aliba.com.br). Fim do prazo de ajuste, o grupamento, se aprovado, se tornará eficaz e eventuais frações de ações ordinárias ou preferenciais serão canceladas, mediante o pagamento a seus respectivos titulares da quantia de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) por cada ação ordinária ou preferencial anterior ao grupamento, correspondente ao valor patrimonial das ações de emissão da Companhia, conforme apurado no último balanço aprovado pela assembleia geral ordinária de acionistas. Os valores resultantes do reembolso de frações de ações serão colocados à disposição de seus respectivos titulares após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de realização da AGE, nos seguintes termos: (i) para os acionistas com registro atualizado no qual haja identificação de conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores serão diretamente depositados na conta corrente em questão; e (ii) para os acionistas com dados cadastrais desatualizados, os valores permanecerão à disposição pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação do grupamento de ações, cabendo aos acionistas entrar em contato com a administração da Companhia por meio do endereço eletrônico [vilaas@aliba.com.br](mailto:vilaas@aliba.com.br) ou pelo telefone (71) 3241-5144. Diário Meira-BA, 18 de junho de 2021. Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho - Presidente do Conselho de Administração.